11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.66 | EURO R$ 6.35

SEXTA 09/05/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo



Robert Prevost é eleito o primeiro papa americano da história

Nascido em Chicago, novo pontífice ingressou na Ordem de Santo Agostinho em 1977 P6

Foto: Divulgação

Política

Alesp aprova novos cargos e aumento salarial para servidores

Em uma votação célere realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) na quarta-feira (7), foram aprovados três projetos de lei complementar que concedem benefícios e ajustes salariais aos servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP). P2

Política

Governo de SP reconhece direito de comunidade indígena sobre área no Parque do Jaraguá

O governo de São Paulo assinou nesta quinta-feira (8) um acordo inédito no qual reconhece os direitos do povo Guarani sobre uma fatia do Parque Estadual do Jaraguá, uma unidade de conservação ambiental localizada na Zona Norte da capital. P2



Prefeito de Porto Alegre manipula licitação e assina contrato milionário com empresa de amigos

Fonte ouvida indica que Sebastião Melo pressionou secretários para favorecer interesses particulares P3

Polícia

MPSP investiga falhas de segurança após acidente fatal em estação de metrô

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) instaurou uma investigação para apurar as circunstâncias de um trágico acidente que resultou na morte de um passageiro na Estação Campo Limpo. P4

Economia

'Contrate uma mãe': SP tem ação de emprego com mais de 750 vagas exclusivas para mulheres

O estado de São Paulo promoverá ao longo deste mês de maio, em que se comemora o Dia das Mães, uma força-tarefa para incentivar a contratação e a inserção de mulheres no mercado de trabalho. P5

Mundo

Putin anuncia projetos de US$ 200 bi com China

Durante encontro com o presidente da China, Xi Jinping, em Moscou, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou que os dois países trabalham na implementação de 86 projetos conjuntos. P7

Economia

Rendimento mensal real domiciliar per capita no Brasil cresce 4,7%

Em 2024, o rendimento mensal real domiciliar per capita no Brasil alcançou R$ 2.020, representando um crescimento de 4,7% em comparação a 2023 e um aumento significativo de 19,1% em relação a 2012. P5

dia a dia

POLÍTICA

Alesp aprova novos cargos e aumento salarial para servidores

Com plenário quase vazio, presidente da Alesp levou 1 minuto e meio para aprovar projetos que criam 55 cargos, aumentam salários que terão impacto de R$ 110 milhões

William Oliveira

Em uma votação célere realizada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) na quarta-feira (7), foram aprovados três projetos de lei complementar que concedem benefícios e ajustes salariais aos servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP).

O pacote prevê um bônus de até R$ 264 mil para servidores com mais de 20 anos de carreira que desejam antecipar a aposentadoria, além de reajustes em salários de algumas carreiras do tribunal e a criação de 55 novos cargos. Agora, os projetos aguardam a sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), que vem conduzindo uma análise criteriosa das propostas.

O impacto financeiro previsto é de cerca de R$ 110 milhões até o final de 2026, aumentando o orçamento de pessoal do TCE de R$ 1,031 bilhão para R$ 1,141 bilhão no período.

Sobre a tramitação

A aprovação ocorreu por meio de votação simbólica, modelo adotado graças ao consenso entre os líderes partidários da Casa. A tramitação seguiu os procedimentos regimentais, com passagem pelo congresso de comissões iniciado às 15h e votação na sessão das 16h45.

O presidente da Alesp, deputado André do Prado (PL), conduziu os trabalhos de forma objetiva, realizando a leitura dos projetos e declarando-os aprovados. O processo reforça a articulação entre os deputados estaduais para atender demandas institucionais importantes, garantindo celeridade e alinhamento com as necessidades do TCE.



Foto:Rodrigo Costa/Alesp

Governo de SP reconhece direito de comunidade indígena sobre área no Parque do Jaraguá

Documento estabelece gestão compartilhada da porção da terra indígena que ocupa a unidade de conservação ambiental, além de garantir o direito à livre circulação de indígenas no espaço

Da Redação

O governo de São Paulo assinou nesta quinta-feira (8) um acordo inédito no qual reconhece os direitos do povo Guarani sobre uma fatia do Parque Estadual do Jaraguá, uma unidade de conservação ambiental localizada na Zona Norte da capital.

Essa é uma reivindicação histórica da comunidade indígena local, que conquistou em outubro de 2024 a demarcação de seu território, por meio de uma portaria declaratória do Ministério da Justiça.

A terra indígena (TI) demarcada inclui uma área de aproximadamente 308 hectares que se sobrepõe ao parque estadual – o equivalente a quase 62% dele –, o que gerou um impasse com o governo paulista sobre o direito de ocupação desse pedaço. É essa questão que o novo acordo pretende solucionar.

O pacto estabelece uma gestão compartilhada das áreas sobrepostas, além de garantir o direito à livre circulação de indígenas no espaço.

Ambas as partes firmaram compromissos para garantir a preservação ambiental do território, como o manejo sustentável de recursos naturais, a proibição da caça, o esforço para recuperação de nascentes e a capacitação de indígenas para atuarem como monitores e brigadistas.

"[O acordo] dá uma segurança jurídica para eles de que, sim, é o território deles. Eles têm a segurança pra ficar e, junto com isso, vem a preocupação demonstrada por todos de que a gente consegue fazer isso com o olhar no meio ambiente", afirmou Natália Resende, secretária estadual de meio ambiente

Segundo a secretária, os indígenas "vão continuar preservando as nascentes, olhando mananciais, fazendo o trabalho de abelha nativa, com ajuda, inclusive, do estado, porque haverá uma remuneração para essas atividades. "E aí a gente consegue colocar esse olhar do meio ambiente, da restauração, da preservação e da valorização cultural", disse.



Foto:Reprodução/TV Globo

O documento também determina que qualquer ampliação das aldeias seja previamente discutida com a Fundação Florestal – órgão vinculado à secretaria do meio ambiente.

Este é o primeiro acordo de gestão compartilhada firmado entre uma unidade de conservação estadual e um território indígena no Brasil. Até então, esse modelo só havia sido adotado em parques federais.

Prefeito de Porto Alegre manipula licitação e assina contrato milionário com empresa de amigos

Fonte ouvida indica que Sebastião Melo pressionou secretários para favorecer interesses particulares

Jair Viana

O prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), desafia o Ministério Público do Rio Grande do Sul ao ignorar o resultado de uma licitação pública para contratação de um plano de assistência médica aos servidores municipais. A Hapvida, maior operadora de saúde da América Latina, venceu o processo após apresentar a proposta mais vantajosa economicamente e cumprir todas as exigências do edital. No entanto, a empresa foi desclassificada pela Comissão de Licitação, ligada à Secretaria de Administração e Patrimônio, sob a alegação de não possuir rede hospitalar adequada – argumento que não foi comprovado com documentação ou qualquer evidência. Com a exclusão da vencedora, a Prefeitura optou por contratar a concorrente Verte Saúde, cujo contrato já foi homologado, levantando suspeitas de favorecimento.


Reprodução / Instagram / @sebastiaomelopoa

A desclassificação da Hapvida ocorreu após mudanças na gestão do processo. O ex-secretário André Luís Barbosa, responsável por abrir a licitação em 2024, deixou o cargo sob pressão do prefeito antes da conclusão do certame. Seu sucessor, Cassiá Casper, assumiu o controle e promoveu alterações criticadas por especialistas, como a redução de prazos para defesa da empresa e restrições ao acesso a informações. Apesar da vitória inicial da Hapvida em janeiro de 2025, a gestão atual justificou a decisão como técnica, sem detalhar publicamente as inconsistências alegadas.

Nos últimos dias, questionamentos sobre a transparência do processo e a qualidade da assistência geraram debates. A administração municipal afirma que a contratação da Verte Saúde seguiu um processo licitatório aberto e transparente, com participação de várias empresas e conformidade legal. Durante a licitação, ajustes nos critérios de avaliação foram realizados, mas a operadora vencedora manteve-se em conformidade com as exigências do edital. A prefeitura nega favorecimento e ressalta que as propostas foram avaliadas com base nas necessidades dos servidores.

Sobre a estrutura da Verte Saúde, a empresa pertence a um grupo de capital aberto, sujeito à fiscalização de órgãos como a CVM e a ANS. Durante a renovação do contrato, apresentou documentação completa, incluindo organogramas e registros oficiais, comprovando transparência. Além disso, a operadora substituiu um hospital descredenciado – vinculado ao grupo da concorrente derrotada – por uma unidade de maior porte e reputação, ampliando a qualificação da rede.

Outro ponto abordado refere-se ao ressarcimento ao SUS, prática comum entre operadoras quando atendimentos são realizados fora da cobertura contratada. A Verte Saúde afirma seguir normas legais e participar do programa "Desenrola" para regularizar passivos. A administração destaca que queixas individuais não refletem a totalidade da experiência dos beneficiários, mantendo diálogo constante com sindicatos e servidores para ajustes nos serviços.

Relatos anteriores indicam que Sebastião Melo pressionou secretários para favorecer interesses particulares, padrão observado em licitações de 2024, quando critérios foram manipulados para beneficiar propostas mais caras, causando prejuízos milionários. A Hapvida denuncia conluio com concorrentes locais, como a Doctor Clin, envolvida em processos irregulares.

Enquanto o caso avança na Justiça, servidores enfrentam incertezas sobre a continuidade do atendimento. A Hapvida mantinha serviços via contrato prorrogado, mas a indefinição prejudica milhares de famílias. O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) monitora as investigações, que expõem fragilidades na Diretoria de Licitações e Contratos, criada para garantir transparência. A gestão municipal nega irregularidades, porém a sucessão de polêmicas reforça críticas sobre possíveis práticas clientelistas.

A saúde pública exige responsabilidade, longe de interesses eleitorais ou pessoais. Questionamentos devem ser feitos por canais institucionais, com base em fatos. Porto Alegre precisa de um sistema que priorize o bem-estar dos servidores, garantindo assistência qualificada e transparente para todos.

Outro lado
A Prefeitura foi procurada e, assim que se manifestar, o texto será atualizado.



Meio bilhão!
Depois que o Governo do Pará ignorou de forma reiterada os apelos da Câmara dos Deputados para que os preparativos da COP30 fossem debatidos na Casa, os deputados Caroline de Toni (PL-SC) e Carlos Jordy (PL-RJ) apresentaram proposta para criar uma Comissão Externa. Se vingar, a Comissão Externa pretende ter acesso aos contratos firmados pela organização com ONGs que faturaram, até agora, R$ 478 milhões para subcontratar empresas para organizar o evento. Boa parte deste controle está com o Palácio do Planalto. A ideia é fazer com que a Câmara acompanhe todo o processo, principalmente quanto aos gastos. Dos 40 mil visitantes previstos para Belém no evento internacional de novembro, cerca de 7 mil compõem a chamada "família COP", gente que trabalha para as agências da ONU.

Alô, Lula!
O Chefe da Casa Civil do Palácio, Rui Costa, e a secretária executiva, Miriam Belchior, são alvo de reclamações de todo o Centrão. Coordenadores do PAC, priorizam liberações de vergas de obras tuteladas por parlamentares petistas, de seu partido, em detrimento dos senadores e deputados de legendas aliadas que garantem a governabilidade a Lula da Silva. Os ecos da turma não chegam ao Barba.

Ocaso de Lira
Ex-presidente da Câmara, o deputado Arthur Lira (PP-AL) começa a sentir o gosto do café frio na mesa de aliados. Ficou com cara de poucos amigos no lançamento da federação União Progressista. É que Lira pleiteou o quanto pode a presidência do grupo, mas foi atropelado pelo chefão do União, Antônio Rueda, que barrou seu nome e vai comandar a turma. Lira, se tiver chances, será presidente da federação após as eleições.

Porta de saída
Ao contrário da esquerda, inclusive de seu próprio partido, a vereadora Tainá de Paula (PT-RJ) publicou vídeo nas suas redes sociais contra a pauta trabalhista "fim da jornada 6x1". Há rumores de que ela pretende disputar a vice do prefeito Eduardo Paes (PSD) na chapa ao Governo do Rio, por partido do Centrão, e já começa a reposicionar a narrativa. Aliada de Paes, Tainá é Secretária de Meio Ambiente e Clima.

Comissão do apagão
O deputado Celso Russomano (Rep-SP) deve ser eleito, mais uma vez, para comandar a Representação Brasileira no Parlasul, a Comissão do Mercosul, que é mista, com deputados e senadores. Aliás, com a ascensão da China e o tarifaço dos EUA, o bloco do eixo Sul está a cada dia mais apagado e sem pauta. A decisão será formalizada no dia 21 de maio. É porque ninguém mais demonstrou interesse no cargo.

Rota histórica
O trecho da BR-040/BR-495, leiloado na quarta (30) pela ANTT, recebeu o nome de "Rota Imperial". Sugestão foi do deputado Federal Hugo Leal (PSD-RJ). A estrada fica entre Juiz de Fora (MG) e Petrópolis (RJ) e foi caminho muito utilizado por Dom Pedro II rumo à Cidade Imperial. A concessão é válida por 30 anos.

ESPLANADEIRA
#Advogada Rita Cortez toma posse hoje na presidência do IAB, no Rio, para biênio 2025/27. #Shopping Jardim Guadalupe promove amanhã campanha de vacinação contra a gripe. #Livro "1964 – O que ainda nos resta dizer?" será lançado dia 13, na UERJ. #Cescon Barrieu inaugura escritório em Salvador-BA. #TIM é a empresa mais sustentável do Brasil segundo Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3. #Lilian Cardoso estreia programa EscritorPod na Rede TV Paraná.

MPSP investiga falhas de segurança após acidente fatal em estação de metrô

Ministério Público de São Paulo investiga morte de Lourivaldo Nepomuceno, que ficou preso entre a porta e a plataforma da Estação Campo Limpo

William Oliveira

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) instaurou uma investigação para apurar as circunstâncias de um trágico acidente que resultou na morte de um passageiro na Estação Campo Limpo, da Linha 5-Lilás, operada pela concessionária ViaMobilidade. A abertura do inquérito ocorreu em resposta a um incidente ocorrido na última terça-feira (6), onde a vítima, identificada como Lourivaldo Ferreira Silva Nepomuceno, de 35 anos, ficou presa entre o vão e a porta da plataforma.

Em decorrência desse acidente, o MP concedeu um prazo de dez dias para que o governo do estado, a ViaMobilidade e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) apresentem informações detalhadas sobre as medidas de segurança implementadas nas estações. O documento do MP destaca que o episódio evidencia uma "grave falha na segurança" das instalações e solicita esclarecimentos sobre as práticas adotadas para proteger a integridade física dos usuários.

Além disso, o MP estabeleceu um prazo de cinco dias corridos para que a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos se manifeste caso deseje apresentar recurso. Entre as solicitações está a entrega do contrato de concessão e informações sobre as medidas de fiscalização das práticas da concessionária. A ViaMobilidade também deve apresentar dados sobre as medidas de segurança adotadas para o embarque e desembarque na Linha 5-Lilás e esclarecer se existem falhas na estação Campo Limpo.

A investigação foi impulsionada por uma provocação do deputado Guilherme Cortez (PSOL), que levantou questões sobre a falta de sensores de presença nas portas automáticas da linha, dispositivos que poderiam ter evitado o acidente. As estações sob administração da ViaMobilidade não contam com esses sensores, que são utilizados em outras linhas do metrô paulista para evitar acidentes semelhantes.

Lourivaldo, morador da Grande São Paulo e pai de três filhos, teve sua morte marcada por questionamentos sobre a segurança das portas automáticas e os sistemas de monitoramento das estações.

As portas automáticas são projetadas para abrir e fechar sincronizadamente com as portas dos trens, oferecendo maior segurança aos passageiros ao impedir quedas e acessos indevidos aos trilhos. Embora o Metrô de São Paulo tenha iniciado a instalação dessas portas em 2010 e atualmente tenha 53 estações equipadas, a Linha 5-Lilás



Foto:Reprodução / TV Globo

ainda carece desses dispositivos cruciais. Segundo informações oficiais, há planos para expandir a instalação até 2026.

Especialistas têm expressado preocupações sobre a segurança nas plataformas da Linha 5-Lilás, apontando falhas no projeto original das estações que permitem a existência de um vão significativo entre os trens e as portas.

Além disso, eles sugerem que é essencial implementar um sistema operacional que funcione em modo "falha segura", garantindo que qualquer obstrução seja detectada antes do fechamento das portas.

A ViaMobilidade anunciou recentemente que planeja instalar barreiras físicas para cobrir os vãos entre os trens e as portas das plataformas até fevereiro de 2026. Essa medida segue um incidente anterior na Linha 2-Verde onde um passageiro ficou preso, mas sem ferimentos graves.

Justiça decreta prisão de suspeito que abandonou carro de professora morta

Corpo de Fernanda Bonin foi encontrado em 28 de abril com sinais evidentes de estrangulamento

William Oliveira

A Justiça de São Paulo determinou a prisão temporária de um dos suspeitos envolvidos na morte da professora Fernanda Bonin, de 42 anos.

O detido foi identificado por câmeras de segurança enquanto abandonava o veículo da vítima em uma viela próxima ao terreno baldio na Vila da Paz, zona sul da capital, onde o corpo foi encontrado em 28 de abril.

A cena chocou pela brutalidade: Fernanda apresentava sinais evidentes de estrangulamento, com um cadarço amarrado ao pescoço.

O caso está sob investigação do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), que já recuperou uma impressão digital parcial no Hyundai Tucson da vítima e analisa as imagens das câmeras de vigilância da região.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) reafirmou o compromisso com as apurações e informou que diligências seguem em andamento para localizar outros envolvidos e esclarecer todos os detalhes do crime.

As gravações mostram uma dupla caminhando pela rua às 21h24 do dia 27 de abril – data da última aparição de Fernanda. Cinco minutos depois, às 21h29, os indivíduos abandonaram o Hyundai Tucson na rua Ricardo Moretti.

No dia seguinte, a esposa da professora, a veterinária Fernanda Fazio, prestou novo depoimento à polícia. Em sua primeira declaração, ela contou que Fernanda saiu do apartamento no Jaguaré para ajudá-la com um problema mecânico no carro, na esquina da Avenida Jaguaré com a Avenida Torres de Oliveira – a cerca de 25 km do local onde o corpo foi encontrado.

Segundo o boletim de ocorrência, o veículo da veterinária voltou a funcionar após 30 minutos. Durante esse período, Fernanda Fazio foi até o prédio da professora e conversou com o porteiro, que não confirmou se ela havia deixado o condomínio.

No dia seguinte ao desaparecimento, Fazio percebeu a ausência da esposa no trabalho e acionou a Polícia Militar (PM). Ao retornar ao edifício, viu imagens do circuito interno mostrando Fernanda saindo de casa às 18h52 do dia anterior.

As filmagens captaram Fernanda entrando no elevador social, aparentemente tranquila, enquanto usava o celular e checava o visual no espelho. Outro vídeo registrou o Hyundai Tucson deixando a garagem exatamente às 18h52.

Em 3 de maio, a polícia localizou o veículo em uma rua próxima ao local onde o


Foto:Reprodução / Câmera de Segurança

corpo foi achado. O carro foi periciado para auxiliar nas investigações.

A descoberta do corpo ocorreu na manhã de segunda-feira (28/4), por volta das 10h, quando a Polícia Militar foi acionada e encontrou Fernanda sem vida em um terreno próximo a uma adutora na Avenida João Paulo da Silva. Ela apresentava marcas claras de estrangulamento, com um cadarço enrolado no pescoço. O celular da professora ainda não foi localizado.

A Polícia Civil analisa imagens de câmeras próximas e apura se o caso será classificado como homicídio ou latrocínio (roubo seguido de morte), como registrado inicialmente. A SSP informou que a tipificação poderá ser revista sem comprometer os avanços das investigações.

'Contrate uma mãe': SP tem ação de emprego com mais de 750 vagas exclusivas para mulheres; veja como participar

Iniciativa é voltada principalmente para mães e mães solo e segue até 30 de maio, na Zona Norte da capital

Da Redação

O estado de São Paulo promoverá ao longo deste mês de maio, em que se comemora o Dia das Mães, uma força-tarefa para incentivar a contratação e a inserção de mulheres no mercado de trabalho. São mais de 750 vagas de emprego.
O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na sede do CIC Oeste, localizada na Estrada das Taipas, 990, no Parque Nações Unidas, Zona Norte da capital paulista.
A ação, chamada "Contrate uma Mãe", é realizada por meio do Centro de Integração da Cidadania (CIC) Oeste e segue até 30 de maio.
O objetivo é incentivar a empregabilidade de mulheres, com foco especial em mães e mães solo.
As vagas são oferecidas em parceria com empresas como GI Group, Grupo Facility/Assaí, Pronatec, Kadosh e Grupo Polly Service.
Para participar, é necessário levar RG, CPF, currículo impresso e a Carteira de Trabalho (física ou digital).
Serviço

- Quando? Até 30/5 – de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
- Onde? Estrada das Taipas, 990 – Parque Nações Unidas, Zona Norte



Foto:Reprodução / ABr

Rendimento mensal real domiciliar per capita no Brasil cresce 4,7%

Desigualdade de renda no país também apresentou uma redução, com o índice de Gini do rendimento caindo para 0,506, o menor valor já registrado na série histórica

Da Redação

Em 2024, o rendimento mensal real domiciliar per capita no Brasil alcançou R$ 2.020, representando um crescimento de 4,7% em comparação a 2023 e um aumento significativo de 19,1% em relação a 2012. A massa de rendimento mensal domiciliar per capita também apresentou um avanço, totalizando R$ 438,3 bilhões, com um incremento de 5,4% em relação ao ano anterior. O rendimento proveniente de todas as fontes subiu 2,9%, atingindo R$ 3.057. O rendimento habitual obtido em todos os trabalhos foi de R$ 3.225, enquanto os valores recebidos por meio de programas sociais do governo somaram R$ 836. A proporção do rendimento do trabalho no total do rendimento domiciliar per capita aumentou de 74,2% para 74,9%, embora ainda esteja abaixo do pico de 76,9% registrado em 2014.
A desigualdade de renda no país também apresentou uma redução, com o índice de Gini do rendimento mensal real domiciliar per capita caindo para 0,506, o menor valor já registrado na série histórica.
O 1% da população com os maiores rendimentos recebia 36,2 vezes mais do que os 40% com menor renda, a menor razão já observada. A população que recebe algum tipo de rendimento atingiu 143,4 milhões de pessoas, sendo que 101,9 milhões obtiveram rendimento habitual do trabalho e 29,2 milhões contaram com aposentadorias e pensões. A contribuição dos programas sociais no rendimento domiciliar per capita variou ligeiramente, passando de 3,7% para 3,8%.
Essas informações foram extraídas do módulo anual da PNAD Contínua, que analisa o Rendimento de Todas as Fontes, e foram divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Foto:Marco Ambrosio/Ato Press/Estadão Conteúdo

Bet do conclave: 1% das apostas acertaram escolha do novo papa

Na maioria dos dias, como nesta tarde, o cardeal Pietro Parolin era o nome mais cotado – ou seja, a grande parte das apostas estava errada

Da Redação

1% das apostas no site norte-americano Polymarket acertaram quem será o novo papa. Foi anunciado na tarde desta sexta-feira (8) que Robert Francis Prevost assumirá o posto.

Menos de um minuto após o anúncio, a plataforma mostrava que ele movimentou US$ 1,1 milhão (R$ 6,2 milhões) em apostas. Desde que Francisco morreu, as pessoas já poderiam apostar sobre quem seria o próximo papa. Na maioria dos dias, como nesta tarde, o cardeal Pietro Parolin era o nome mais cotado – ou seja, a grande parte das apostas estava errada.

Por volta das 13h10 (horário de Brasília), quando saiu uma fumaça branca da chaminé da Capela Sistina, Parolin estava com 60% das apostas. Quatro minutos depois, as apostas nele subiram para 69%. Ele movimentou mais de US$ 2,2 milhões (R$ 12,50 milhões) em apostas.

Ao todo, US$ 29 milhões (R$ 164,73 milhões) foram apostados na sessão do Polymarket sobre quem seria o próximo papa – sendo quase US$ 9 milhões (R$ 51,12 milhões) entre ontem, quando começou o conclave.

Robert Prevost é eleito o primeiro papa americano da história e assume nome Leão XIV

Nascido em Chicago, novo pontífice ingressou na Ordem de Santo Agostinho em 1977, fez os votos perpétuos em 1981 e construiu sua carreira com forte atuação missionária no Peru



Alberto Pizzoli/AFP

Da Redação

O cardeal americano Robert Francis Prevost, de 69 anos, foi eleito nesta quinta-feira (8) o novo papa da Igreja Católica, adotando o nome de Leão XIV. Ele é o 267º pontífice da história e o primeiro oriundo dos Estados Unidos a assumir o cargo. A eleição foi anunciada após a tradicional fumaça branca subir da chaminé da Capela Sistina, indicando que os 133 cardeais reunidos no conclave chegaram a um consenso. Minutos depois, o cardeal Dominique Mamberti fez o anúncio oficial do "Habemus Papam", em latim, da sacada da Basílica de São Pedro, e Prevost apareceu para saudar a multidão reunida na praça.

A escolha surpreendeu, já que se esperava o retorno de um papa europeu, especialmente um italiano. O favorito era o cardeal Pietro Parolin, secretário de Estado do Vaticano. Nascido em Chicago, Prevost ingressou na Ordem de Santo Agostinho em 1977, fez os votos perpétuos em 1981 e construiu sua carreira com forte atuação missionária no Peru, onde aprendeu espanhol e se aproximou da comunidade latino-americana. Ele é formado em matemática pela Universidade Villanova, mestre em Teologia pelo Catholic Theological Union e doutor em Direito Canônico pelo Colégio Pontifício de Santo Tomás de Aquino, em Roma.

A eleição de Prevost indica uma possível continuidade com o legado do papa Francisco, que promoveu reformas e buscou aproximar a Igreja dos fiéis. Prevost, considerado progressista em comparação com outros cardeais americanos mais conservadores, foi nomeado cardeal pelo próprio Francisco, o que reforça sua ligação com a agenda reformista do antecessor.

A escolha também lança luz sobre a relação entre o Vaticano e os Estados Unidos, que historicamente passou por momentos de tensão, incluindo atritos entre Francisco e o ex-presidente Donald Trump. Durante o papado anterior, Trump chegou a se desentender publicamente com Francisco e protagonizou polêmicas envolvendo a Igreja Católica. Após a morte de Jorge Bergoglio, publicou de uma imagem gerada por inteligência artificial em que aparecia vestido de papa.

O novo papa assume em um momento desafiador para a Igreja Católica, que enfrenta perda gradual de fiéis e terá de equilibrar as expectativas de continuidade das reformas com demandas internas e externas. Ele liderará 1,4 bilhão de católicos espalhados pelo mundo. A eleição de Leão XIV ocorreu no segundo dia de conclave, seguindo a tendência dos dois conclaves anteriores, em 2005 e 2013. O processo foi encerrado após uma votação na manhã de quinta-feira, que gerou fumaça preta, sinalizando inicialmente que não havia consenso, até o resultado final à tarde.

Cerca de 45 mil pessoas acompanharam o anúncio na Praça São Pedro, em um misto de expectativa, silêncio e celebração ao ver a fumaça branca subir da chaminé. Com a escolha do novo papa, encerra-se oficialmente o período de Sé Vacante, iniciado com a morte de Francisco, há 17 dias. Agora, Leão XIV inicia seu papado em meio a expectativas sobre os rumos da Igreja, diante de um cenário global de desafios religiosos, sociais e políticos.

Papa Leão 14 pede uma 'paz desarmada' e agradece a Francisco em seu primeiro discurso no Vaticano

Ele também recordou sua passagem pelo Peru em suas primeiras declarações após a eleição, nas quais fez em espanhol uma saudação à sua 'querida diocese de Chiclayo'

Da Redação

Em seu primeiro discurso na Praça São Pedro, o papa Leão 14 destacou a busca pela paz. "Essa é a paz de Cristo ressuscitado, uma paz desarmada e desarmante", disse. Em meio às guerras na Ucrânia e em Gaza, pediu ajuda aos fiéis. "Nos ajude a construir pontes, com diálogo. Um único povo, sempre em paz." O novo papa rezou a Ave Maria e agradeceu ao papa Francisco e aos cardeais que o elegeram. Sua primeira oração foi pela paz mundial.

Ele também recordou sua passagem pelo Peru em suas primeiras declarações após a eleição, nas quais fez em espanhol uma saudação à sua "querida diocese de Chiclayo". "Permitam-me também uma palavra, uma saudação (...) de modo particular à minha querida diocese de Chiclayo, no Peru, onde um povo fiel acompanhou seu bispo, compartilhou sua fé", destacou ele da sacada de São Pedro, no Vaticano.

O grupo de cardeais reunidos para o conclave na Capela Sistina escolheu nesta quinta-feira o 267º papa da história, que vai suceder Francisco à frente do Vaticano. Era necessário um mínimo de dois terços dos 133 votantes para a escolha do novo líder da Igreja Católica, que tem cerca de 1,4 bilhão de fiéis pelo mundo.

Novo papa

O cardeal americano Robert Prevost, de 69 anos, é o novo papa. Ele escolheu o nome Leão 14. Seu perfil é visto como equilibrado, com reputação por construir pontes entre conservadores e progressistas. Prevost nasceu em 1955 em Chicago, nos Estados Unidos, em uma família de origens europeias Ele também tem nacionalidade peruana por ter vivido por quase duas décadas no país andino.



Foto:Alberto PIZZOLI / AFP

Putin anuncia projetos de US$ 200 bi com China

Presidente russo classificou a parceria com Pequim como 'um exemplo de comunicação interestatal no século XXI, baseada em igualdade, benefício mútuo e respeito à soberania'

Da Redação

Durante encontro com o presidente da China, Xi Jinping, em Moscou, nesta quinta-feira (8), o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou que os dois países trabalham na implementação de 86 projetos conjuntos avaliados em mais de US$ 200 bilhões. "Claro, isso está longe de ser o limite", afirmou Putin, destacando que o comércio bilateral bateu recorde em 2024, com US$ 244,9 bilhões.

Putin classificou a parceria com Pequim como "um exemplo de comunicação interestatal no século XXI", baseada em "igualdade, benefício mútuo e respeito à soberania". Segundo ele, a aliança com a China tem avançado em todos os setores, com foco em "aumentar o nível de independência financeira e tecnológica da nossa cooperação".

A área energética continua sendo o carro-chefe da relação: "A Rússia não só liderou as exportações de petróleo para a China, como também ficou em primeiro lugar nas exportações de gás por gasoduto", disse o líder russo. Ele anunciou ainda que a nova rota de gás do



Foto:MAXIM SHEMETOV/EFE/EPA/POOL

Extremo Oriente deve começar a operar em 2027, com fornecimento anual de até 10 bilhões de metros cúbicos à China.

Putin também exaltou o avanço da colaboração em alta tecnologia e indústria. "A Rússia tornou-se o principal importador mundial de automóveis chineses", afirmou. Além disso, disse ver com bons olhos a instalação de fábricas chinesas no território russo.

Outros destaques incluem o fortalecimento do comércio agrícola, o crescimento logístico entre os países – com 176 milhões de toneladas transportadas em 2024 (aumento de 9%) – e a intensificação dos laços culturais e turísticos. "O fluxo turístico bilateral em 2024 ultrapassou 2,8 milhões de pessoas", citou.

Putin ainda ressaltou o peso político da parceria. "Juntos, defendemos a formação de uma ordem mundial multipolar mais justa e democrática", declarou, reiterando o papel da aliança como "fator estabilizador" diante da atual conjuntura geopolítica global.

Trump parabeniza o papa Leão 14: 'É uma grande honra saber que ele é o primeiro papa americano'

'Que emoção e que grande honra para o nosso país; estou ansioso para conhecer o papa Leão 14; será um grande momento!', declarou o presidente

EFE/EPA/CHRIS KLEPONIS /POOL



Da Redação

O presidente americano, Donald Trump, parabenizou Leão XIV, o primeiro papa dos Estados Unidos, em uma mensagem em sua rede Truth Social nesta quinta-feira (8).

"Parabéns ao cardeal Robert Francis Prevost, que acaba de ser nomeado papa. É uma grande honra saber que ele é o primeiro papa americano. Que emoção e que grande honra para o nosso país", disse ele. "Estou ansioso para conhecer o papa Leão XIV. Será um grande momento!".

nossaopinião

O novo Papa

A eleição de um Papa americano, Leão XIV, natural de Chicago, despertou reações complexas ao redor do mundo. Embora seu nascimento nos Estados Unidos tenha sido visto por alguns como um símbolo de mudança em uma instituição historicamente europeia, suas primeiras ações já indicam que seu pontificado não será guiado por nacionalismos ou expectativas políticas imediatas. Ao ignorar referências diretas a seu país de origem e destacar o Peru, nação onde atuou por vinte anos, o novo Papa sinaliza uma postura que privilegia experiências concretas de serviço em detrimento de identidades geopolíticas.

A omissão dos Estados Unidos em sua mensagem inicial pode ser interpretada como um recado sutil: a Igreja, sob seu comando, não se alinhará automaticamente a interesses de potências tradicionais. Seu histórico no Peru — marcado por trabalho em comunidades pobres e diálogo com culturas indígenas — sugere que temas como justiça social, migração e ecologia integrarão sua agenda, aproximando-o de pautas frequentemente associadas ao Sul Global. Esse enfoque contrasta com a expectativa de setores conservadores, que torciam pela ascensão de figuras como o bispo nova-iorquino Thimoty Dólar, visto como aliado de líderes como Donald Trump.

Leão XIV parece consciente de que sua origem americana carrega um peso simbólico ambivalente. Enquanto alguns celebram a quebra de um tabu, outros temem que sua nacionalidade seja instrumentalizada para fins ideológicos. Ao invés de alimentar polarizações, ele optou por reforçar um discurso universalista, enfatizando a "Igreja dos pobres" em detrimento de qualquer bandeira nacional. Resta saber se essa postura conseguirá equilibrar as demandas de fiéis em realidades tão distintas quanto as do Peru rural e das dioceses urbanas do Ocidente. Sua capacidade de transcender fronteiras, tanto geográficas quanto culturais, definirá não apenas seu legado, mas o próprio rumo da Igreja em um mundo fragmentado.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marina M. Roveda

Robert Prevost: O Papa que Trump jamais teria escolhido

Quando a fumaça branca subiu na Capela Sistina, o mundo conheceu o novo papa: Robert Francis Prevost, americano, ex-prefeito do Dicastério para os Bispos, conhecido por sua sensibilidade pastoral, abertura ao diálogo e firmeza em temas sociais. Para muitos, a escolha foi mais que um simples movimento eclesiástico: foi um recado geopolítico.

Hoje, Donald Trump, no comando dos EUA, representa uma das faces mais fortes do conservadorismo global. Ele não apenas brincou dizendo que gostaria de ser papa — inclusive postando uma montagem vestindo trajes papais — como também vem tentando, nos bastidores, exercer influência no Vaticano. Em um movimento calculado, Trump nomeou Brian Burch, chefe e cofundador da CatholicVote, grupo ultraconservador católico, como embaixador dos EUA no Vaticano, reforçando seu desejo de emplacar aliados e agendas alinhadas com a direita religiosa americana. Mas o conclave falou mais alto.

Um padrão histórico de reação
Olhando para trás, a Igreja Católica sempre escolheu seus papas considerando os grandes desafios do momento. Nos anos 1980, o comunismo ateísta soviético era a ameaça, e veio João Paulo II, da Polônia comunista, símbolo de resistência espiritual. Nos anos 2010, o desafio eram as igrejas evangélicas crescendo na América Latina, e veio Francisco, da Argentina, para reconquistar o rebanho do sul global. No cenário atual, a pressão vem do norte, especialmente dos EUA e de uma nova onda ultraconservadora simbolizada por Trump.

Diante disso, o Vaticano poderia ter seguido dois caminhos: escolher um papa ultraconservador para responder com dureza ou apostar em um nome que reafirmasse os valores progressistas de Francisco. A escolha por Prevost foi clara: uma resposta pastoral, não política. Ele foi eleito não apenas para manter um rumo, mas para construir pontes entre o conservadorismo e o progressismo, em um momento de intensas polarizações dentro e fora da Igreja.

A escolha do nome Leão XIV remete ao Papa Leão XIII, conhecido por sua ênfase na justiça social e nos direitos dos trabalhadores, sinalizando uma possível continuidade nesse enfoque. Além disso, sua eleição pode ser interpretada como uma resposta estratégica do Vaticano às pressões geopolíticas, especialmente diante da influência conservadora crescente nos Estados Unidos.

O recado do Vaticano
Com Prevost, a Igreja parece dizer ao mundo — e especialmente a Trump: não vamos ceder à pressão geopolítica nem deixar que agendas nacionais ditem o rumo da fé universal. A escolha de um americano progressista mostra que Roma não quer ser instrumentalizada como extensão da Casa Branca nem da nova direita católica.

O novo Papa é visto como alguém que continuará a promover reformas na Igreja, ampliando a participação das mulheres, reforçando o combate à pobreza e defendendo migrantes — temas que frequentemente colidem com a agenda trumpista. Como primeiro papa americano, Leão XIV representa um ponto delicado de equilíbrio entre progressismo e conservadorismo: ele rejeita a "simpatia por crenças em desacordo com o evangelho", mostrando firmeza moral, especialmente sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo, mas também resiste à clericalização feminina, preferindo aprofundar o papel das mulheres sem mudar a natureza sacramental da Igreja. Sua linha pastoral deve seguir o caminho de Francisco, combatendo o clericalismo e aproximando decisões das bases locais.

Mais do que nunca, o Vaticano sinaliza que compreende o momento atual: não basta apenas reagir ao cenário mundial, é preciso antecipar-se. A eleição de Prevost mostra que Roma quer construir pontes entre progressistas e conservadores, reafirmando que a fé católica não será instrumentalizada por pressões políticas ou geopolíticas, mas manterá sua voz independente no palco global.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2025 – PRES.

De acordo com o artigo 12, parágrafos 1º, inciso I, alínea "a", 2º e 4º, combinado com o art. 13, inciso II, do Estatuto Social, **fica CONVOCADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** dos associados com direito a voto e que estejam quites com suas obrigações sociais, a ser realizada no salão social da AMESP, à Rua Tabatinguera, nº 278 - Centro-São Paulo, **dia 30 de maio de 2025,** primeira convocação às 09:30h, com a presença de mais da metade dos associados, e a segunda e última, às 10:30h, com qualquer número de associados para cumprir a seguinte pauta:

ITEM I – Leitura da Ata da reunião anterior.
ITEM II – Balanços e Relatório Anual do Presidente da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2024.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Jorge Gonçalves - Coronel PM
Presidente da AMESP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1000956-59.2021.8.26.0229 Vistos. Trata-se de AÇÃO de RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS que Gc Locação de Equipamentos Ltda. propôs em face de Anderson Breves de Faria Me a fim de declarar a rescisão contratual e condenação do réu ao pagamento de R$ 18.713,93. Encontrando-se o(a)a(s) requerido (a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por edital. Expeça-se, pois, a fim de CITAR ANDERSON BREVES DE FARIA ME, CNPJ 04164856000153 por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Esta decisão servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial uma vez, por vinte dias. Intimem-se. Hortolândia, 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição refeições do tipo marmita e self-service". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 23/05/2025 às 09:00 horas, através do link - http://45.71.14.160:8079/comprasedital/. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 08 de maio de 2025.
RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de carnes e embutidos para cozinha piloto e demais setores." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 26/05/2025 às 09h00min, através do link - http://45.71.14.160:8079/comprasedital/. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 08 de maio de 2025.
RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1004592-51.2020.8.26.0008 - Classe – Assunto: Monitória – Cheque - Requerente: Facil Veiculos Multimarcas Ltda - Requerido: Ipanema Comercial Exportadora e Importadora LTDA. Vistos. A citação por edital já realizada não pode ser considerada válida, ante a decisão de fls. 146. Portanto, necessário refazer a diligência. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, determino a citação editalícia, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Ipanema Comercial Exportadora e Importadora LTDA**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação MONITÓRIA** por **Facil Veiculos Multimarcas Ltda**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003395-83.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRIATIVA ART HOUSE MB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 38297017000125, com endereço à Rua Amaro Guerra, 721, Vila Sao Francisco (zona Sul), CEP04711-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Angélica Miranda Barros Cremasco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$10.877,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2025.MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS - Escrivão Judicial IGUSTAVO DALL'OLIO - Juiz de Direito P-08e09/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017096-88.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MTW LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.036.567/0001-83, que Mitsui Sumimoto Seguros S/A ajuizou ação de ressarcimento pelo Procedimento Comum, postulando o regresso do pagamento efetuado referente ao Sinistro de carga de derivados de leite à empresa segurada (Goiás Minas Indústria de Laticínios Ltda) que contratara a empresa autora através da apólice de seguro nº 01210005538, fato este de responsabilidade da empresa requerida dado ao transporte da carga. A ação foi julgada totalmente procedente, com a condenação da transportadora ao pagamento dos honorários sucumbenciais em favor do exequente Santos Bevilaqua Advogados, no importe de R$ 42.706,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. P-09e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017706-58.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Noe de Oliveira Ferreira, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado RAFAEL ALVES DA SILVA, CPF477.966.248-67, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 30.945,04 (julho/2024). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. P-09e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021059-44.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Holanda Francisco Nobile e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Socoro Bitrencourt ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a regularização do imóvel nº33 constituído constituído pelo lote 12, da quadra 09 A, localizado na Rua João Aluísio de Assis, Jardim Elvira, Osasco-SP, Matricula n° 37.640, no 2° Oficial de Registro de Imóveis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de fevereiro de 2025. | 09,12

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇAO - Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1086940-78.2019.8.26.0100. Executado: MOHAMED MASSOUD AYOUB. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa nº 3 do Condomínio Las Ventanas, à Av. Deble Luiza Derani, 150, Praia da Baleia, Distrito de Maresias, São Sebastião/SP; área útil privativa: 311,90m2, área comum: 0,5764m2, totalizando a área construída de 312,4764m2. Avenida Deble Luíza Derani, nº150, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3133.123.3137.0001.0000. área maior). Descrição completa na Matrícula nº 44.503 do 01ª CRI de São Sebastião/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.482.830,71 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 5.186.264,57 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/05/2025 às 10h50min, e termina em 21/05/2025 às 10h50min, na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 21/05/2025 às 10h51min, e termina em 10/06/2025 às 10h50min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Fica o executado MOHAMED MASSOUD AYOUB, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária VIVIAN MESSAGGI FREUND AYOUB, bem como os credores KLEBER CHIABAI, NAJLA MOHSEN CHOCR, MOHSEN ABDUL KARIM CHOCR, MARCOS BERNARDO ALCANTARA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ANDRE, DANILO DOS SANTOS ANDRE, PERSIO VINICIUS ANTUNES, GLADYS MARIA DIAZ DE JESUS MELLO, credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, terceira interessada GLADYS MARIA DIAZ DE JESUS MELLO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001709-96.2024.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIL TRADE COMÉRCIO DE VEDAÇÃO LTDA, CNPJ 01.xxx.732/xxxx-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 744.166,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042952-81.2023.8.26.0224.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RONIERE PIMENTA LAURETTE**, CPF: 058.883.827-60 que **Agrodog Pets Ltda** ajuizou Ação Monitória parar recebimento de R$ 2.873,82 (agosto 2023) pela compra de mercadoria em geral para pets. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo do edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006596 88.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cileneo Savan e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir uma parte ideal de 294,40 metros quadrados do imóvel: UM TERRENO designado pela GLEBA 04, com a área de 49.040.18 metros quadrados, situado no Bairro Ipanaminha do Meio, nesta cidade, que assim se descreve: o perímetro dessa gleba tem início no marco 26, colocado na divisa entre a gleba 02 e a Rua Emiliano Ramos; daí segue por cerca azimute verdadeiro 318º10?, na distância de 78,00 metros confrontando com a Rua Emiliano Ramos, até o marco 27; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 50º54? na distância de 170,08 metros confrontando com a gleba 03 até o marco 28 colocado junto a nascente de um córrego; depois deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego, confrontando ainda no outro lado com a gleba 03, com azimute verdadeiro 313º30?, na distância de 112,03 metros até o marco 08, colocado à margem direita do córrego, depois deflete à direita e segue por cerca confrontando com Antonio Coral, sucessor de Arlindo Soares, até o marco 29 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 08-09=az. verd. 73º19? - 203.76 metros; marcos 09-29=az. Verd. 86º18? - 28,00 metros; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 161º32?, na distância de 180,00 metros, confrontando com a gleba 05, até o marco 30, depois deflete à direita e segue por valo azimute verdadeiro 237º56?, na distância de 118,00 metros, confrontando com o loteamento Quintais do Imperador I de Lole Imóveis E. A. V. S/C Ltda., sucessora de Yoshio Shimote, até o marco 19, depois deflete à direita e segue confrontando com a gleba 02, até o marco 26, onde teve início, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 19-25=az. verd. 313º30? - 60,08 metros marcos 25-26 = az. verd. 229º45? - 176,00 metros. INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA nº 632120 012122 0; com a área total de 27,3 ha; Módulo Fiscal de 12.0 ha; Número de Módulos Fiscais de 2,27; e Fração Mínima de Parcelamento de 2,0 h em maior porção. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 26.236. efetuada em 04 de maio de 1967. Livro 3-T deste Serviço: transportada para a Matrícula nº 57.401, em 13 de Novembro de 2000 deste Livro e Serviço, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 03 de abril de 2025. | 08,09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014126-95.2024.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DAMIANO, CPF 292.406.498-83, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Sevenmax Administração de Bens Eireli, alegando em síntese a cobrança de R$ 22.800,00 (fev/2024), referente a débitos de locação do imóvel sito à rua Nossa Senhora do Outeiro 623, apto 35, Cidade Dutra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. | 08,09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092231-20.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA MARIA MAHONEY, CPF 021.464.438-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Charmoso, para receber a quantia de R$ 5.337,25 (junho/23), referente a débitos condominiais sobre o apto.123,integrante do condomínio autor.Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para que em 3 dias,a fluir do prazo supra,pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 08,09

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097430-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Companhia Comercial e Imobiliaria Vila Itaqueruna -, Maria Lucia Martins Valente, Jose Francisco da Silva Valente, Francisco Antonio de Abreu, Carlos Ramos dos Santos, Maria Manuel Gomes Correia dos Santos, Josefa da Silva Toledo, Andre Luis Martins dos Santos, Dagmar Reis Gonçalves Souza Santos, Flavio Andrade dos Santos, Edson Rafael Feitosa de Lima, Antonio Fontes Cunha, Mariangela Fontes da Cunha Rocha, Silvana Aparecida dos Santos, Silvia Maria Fontes da Cunha, Cirles Fontes da Cunha, Espólio de Natanael de Souza, Benedita Martins de Araujo, Arnaldo Yoshinobu Ueda e Almira Lima da Silva Ueda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Farias da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Nordestina, nº 2763-A e 2763, Cidade Nova São Miguel, parte do lote 12 da quadra V1 - São Paulo/SP, CEP 08042-117, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 08,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROC. 079/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 031/2025, cujo objeto é: Aquisições futuras e fracionadas de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg, 45kg e 5kg para atendimento às secretarias municipais. Data da sessão: 22/05/2025, horário: 09h00.Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 08 de maio de 2025, Thaís Regina Miranda Martins - Secretária Municipal da Educação. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025** – PROC. 054/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital Alterado da Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos de Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEFI Prof. Sérgio Liberatti – Distrito De Jaciporã. Data da sessão: 27/05/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 08 de maio de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025** – PROCESSO Nº 091/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, DURANTE 12 (DOZE) MESES." O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h00min do dia 23/05/2025 e a sessão se dará no dia 23/05/2025 às 09h00min.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda às sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 09 de maio de 2025.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005616-27.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Original S.a. Executado: Njm Comercio de Brinquedos LTDA, na pessoa do seu representante legal NADIM MAHMOUD e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005616-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Njm Comércio de Brinquedos Ltda, na pessoa do seu representante legal (CNPJ. 34.355.582/0001-40), que Banco Original S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 289.566,46 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Capital de Giro n° 27549710 e Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Cheque Empresarial - nº 500910036. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1114958-12.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e outro. Considerando que os executados foram citados por edital, necessária a intimação dos mesmos por edital acerca da constrição judicial efetuadas em suas contas. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e Tamara Kornhauser Esperanza Modelis, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Banco Daycoval S/A, alegando em síntese ser credor da parte ré no valor histórico de R$ 330.309,08. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 246,90 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 14 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014743-85.2023.8.26.0068**. Classe: Assunto: Monitória - Transação. Requerente: Ever Eletric Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda. Requerido: Design Portas Comércio e Serviços Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014743-85.2023.8.26.0068. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIO EDUARDO DA SILVA, CPF 03239347652, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ever Eletric Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda, visando a cobrança da quantia de R$ 74.791,68 (julho de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011624-70.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: André Luís da Silva Pizzaria e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011624-70.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUÍS DA SILVA PIZZARIA, CNPJ 35084993000101, e ANDRÉ LUÍS DA SILVA, CPF 216.927.528-20 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, §1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0014275-37.2010.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidade No Emprendimento São Paulo Ii. Requerido: Angelo Pasini Judice Mesquita. 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo n° 0014275-37.2010.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP, Faz Saber a Ângelo Pasini Judice Mesquita (CPF. 103.822.978-22), que Associação dos Adquirentes de Unidade no Emprendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 321.906,69 (agosto de 2024), representada pelas taxas associativas inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre um terreno urbano designado por lote 18 da quadra 31, do loteamento denominado São Paulo II, quarta etapa, situado na altura do Km 27 da Rodovia Raposo Tavares, Município e Comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula n° 40.350 junto ao CRI de Cotia/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 30/04/2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1011203-41.2023.8.26.0161**. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Regivaldo dos Santos Me (CNPJ. 07.934.966/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 143.029,03 (julho de 2023), decorrente do saldo devido por uma reorganização Financeira de Crédito por Meio Eletrônico n° 469/5708612. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000812-80.2025.8.26.0191**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Eliane Pereira da Costa Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000812-80.2025.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE PEREIRA DA COSTA ROCHA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.675,51, acrescido das custas desta execução, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029540-83.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Tiago de Brito Silva 33614486893. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029540-83.2023.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Tiago de Brito Silva 33614486893 (CNPJ. 35.124.925/0001-29), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 144.062,29 (junho de 2023), decorrente da contratação de empréstimo na conta corrente n° 13.007127-7, Operação n° 0112000019550300424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001058-32.2019.8.26.0268**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jessica Americo Rainha (PJ) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001058-32.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jéssica Américo Rainha (CPF. 417.172.038-92), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 40.120,77 (julho de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 011.115.556. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007059-16.2014.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: TR & F Construuções e Comércio Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007059-16.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMUALDO DE SOUZA MACENO, CPF 035.688.518-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando a quantia de R$ 145.676,58 (agosto de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito sob nº 12020449749. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.837,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 23 de abril de 2025.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.940.871/0001-95; e do **Espólio RICARDO LUIS FELIX**, inscrito no CPF sob nº 192.571.588-45, **na pessoa de seus herdeiros: Maria Eduarda Felix; Nathalia Felix; Ludmila Felix; e J. C. F., representado por sua genitora PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.293.798-60. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível, em fase de Execução,** ajuizada por **FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES e outra** em face de **PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e outro - processo nº 4004660-72.2013.8.26.0564**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/05/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 22/05/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/05/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 12/06/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, de acordo com o artigo 896 do CPC, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 16.718 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Duas casas sob nºs 139 e 139-fundos, antigos nºs 29 e 29-fundos, à Rua Ana Pimentel, e seu respectivo terreno, consistente do lote 14, da quadra 8, da Vila Gonçalves Junior, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, antiga Rua D, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, e da frente aos fundos, no lado direito, mede 39,50 metros, e no lado esquerdo mede 36,50 metros, encerrando a área de 380,00 metros quadrados; confrontando de um lado com Marinelli, de outro com João Vendruscolo e pelos fundos com sucessores de Horácio Ferreira. **Consta na AV.9 desta matrícula** que RICARDO LUIS FELIX, deu o imóvel objeto desta matrícula, em Caução no contrato de locação firmado entre ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO e PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS, referente a locação do terreno com área total de 2.750,00m2, situado na Rua Lusitânia, representado pelos lotes 79, 80, 81, 82 e 83 e metade do lote 78, Vila Lusitânia, São Bernardo do Campo/SP, pelo prazo de 120 meses, com início em 1° de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2022. **Consta na AV.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RICARDO LUIS FELIX. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, processo n° 1000972-92.2013.5.02.0461, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, requerida por FRANCISCO DANIEL SOUSA RODRIGUES contra PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. **Penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos, no Processo nº 0001360-92.2021.8.26.0564, em tramite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; no Processo nº 0000567-56.2021.8.26.0564, em tramite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **Contribuinte nº 002.038.043.000.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP relação de débitos no valor de R$ 172.332,82 e débitos de IPTU para o exercício de 2020 no valor de R$ 1.982,76 e para o exercício atual no valor de R$ 7.511,60 (14/04/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.671.075,90 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setenta e cinco reais e noventa centavos) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 55.799,76 (14/04/2025). São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.098.078-67; **bem como de seu cônjuge, se casado for; e da depositária ARLENE BONIFÁCIO PENA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.778.908-80. **O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho,** MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETIT ROYAL** em face de **NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA - Processo nº 1014936-85.2015.8.26.0002 – Controle nº 1320/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/05/2025 às 16:00 h** e se encerrará **dia 22/05/2025 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/05/2025 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 12/06/2025 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação de idoneidade do lance pelo Juízo. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 207.782 DO 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 81, localizado no 08º andar do Edifício Petit Royal, situado à Rua Antonio Aggio nº 267, Jardim Ampliação, 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área útil de 166,21m2, a área comum de 131,724m2 e a área comum de garagem de 50,14m2, correspondente a duas vagas indeterminadas perfazendo a área total de 348,074m2, correspondendo-lhe fração ideal de 6,8256% no terreno. **Consta no R.15 desta matrícula** que NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA transmitiu o imóvel a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO a ARLENE BONIFÁCIO PENA. **Consta na Av. 16 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ARLENE BONIFÁCIO PENA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1025955-20.2017.8.26.0002, ação de Procedimento Comum Cível, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital/SP, requerida pelo BANCO SAFRA S/A contra ARLENE BONIFÁCIO PENA e NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, foi determinado que se procedesse o cancelamento do registro nº 15 de dação em pagamento. **Consta Av.19 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1007605-19.2013.8.26.0068, ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00011167620145090001, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba – TST – TRT da 9ª Região - Estado do Paraná, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00114951520145150032, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – TST – TRT da 15ª Região - Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1662720130410900, por decisão proferida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba – TST – TRT da 9ª Região - Estado do Paraná, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00011091620155020043, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – TST – TRT da 2ª Região - Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00020517920135020023, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP da Comarca de São Paulo – TST – TRT da 2ª Região Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008877120145020079, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - TST - TRT da 2ª Região - Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00023341620145020008, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por CLAUDIA CECILIA VARGAS VEJA contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0000431-02.2014.5.02.0054, ação de Execução, em trâmite na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por JUAN JULIO JANAMPA AGUILAR contra BG ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos processo nº 1007418-11.2013.8.26.0068, ação de Execução, em trâmite na 3ª Vara Cível de Barueri/SP, requerida pelo BANCO SAFRA S/A contra NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00015456420135020036, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP TST – TRT da 2ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do processo n° 0001700-15.2012.5.01.0009, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, TRT da 1ª Região, requerida por ANA PAULA DE FREITAS BARROS E SERAFIM contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo n° 00031969220135020049, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-TST – TRT da 2ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos do Processo n° 00118139120165150140, por decisão proferida pelo Juízo do TST - TRT da 15ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo n° 00015567120135020011, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – TST - TRT da 2ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos do Processo no 00101755720155150140, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia - TST - TRT da 15ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos Bens e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos do processo n° 0000133-39 2014.5.02.0012, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, requerida por THAIS GOMES DA SILVA LOUZADA contra BG ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos do processo n° 0000887.71.2014.5.02.0079, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por JUAN ALARCON MARTINEZ, contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA FALIDO e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA. **Contribuinte nº 170.059.0113-3 (conf. Av.8).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 177.122,07 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 6.052,00 (08/04/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 16.775,49 (fevereiro/2015). São Paulo, 11 de abril de 2025.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados MARIA LUIZA ROZENDO GONZALEZ (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.879.018-85; **ESPÓLIO DE JOSÉ GARCIA GONZALES**, na pessoas de seus herdeiras: **ADRIANA MARA GARCIA GONZALEZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.230.618-56; **PATRICIA MAIO GARCIA GONZALEZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.966.028-61; **SANDRA REGINA GONZALEZ GUEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.185.458-60; e **dos coproprietários NATÁLIA ROZENDO PRESTES e FLÁVIO ROZENDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.883.188-89; **bem como seus cônjuges, se casados forem**; **A Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CIASEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS LTDA** em face de **MARIA LUIZA ROZENDO GONZALEZ e outros - Processo nº 0016900-15.2012.8.26.0624 – Controle nº 103/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/05/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 22/05/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/05/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 11/06/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, os coproprietários, alheios a execução, terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (33,33%) DA MATRÍCULA Nº 48.859 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPETININGA/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito- na Vila Belo Horizonte, com frente para a Estrada velha de rodagem, medindo dez (10,00) metros de frente, por quarenta e cinco (45,00) metros da frente aos fundos, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com terreno de Benedito Filho de Abreu; de outro lado e nos fundos, divide com Antonio Rozendo, encerrando a área de quatrocentos e cinquenta (450,00) metros quadrados. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 01.03.090.1532.001. Valor da Avaliação da Parte Ideal do Imóvel: R$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais) para novembro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls. 470 no valor de R$ 49.504,54 (março/2025). Tatuí, 14 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005082-21.2024.8.26.0309. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lucines Santo Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005082-21.2024.8.26.0309**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCINES SANTO CORREA, Advogada, RG 16.190.942, CPF 086.551.518-23, Nascido/Nascida 21.06.1964, tendo como último endereço conhecido à RUA DOUTOR UBALDO FRANCO CAIUBI, APT 12B, 370, VILA SÃO PAULO, CEP 04651-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que a ação Ordinária principal, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 290.470,50 (abril de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019026-89.2022.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cássio Simões de Lucena, CPF/CNPJ 34868604880, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adevaldo Matos da Silva e S/mr, com o seguinte objeto: obrigação de fazer c.c. perdas e danos, indenizatória por danos materiais e morais decorrente de acidente de trânsito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032158-19.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Sergio Fernandes e outros. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032158-19.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINHA CHISTONE, ANTONIO LUIZ DO AMARAL, MARIA FERREIRA DA COSTA, ARMANDO FERREIRA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA LA FARINA FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE CARLOS FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE WANDE NASSER JOÃO FERREIRA DA COSTA, Espólio de VIRGINIA GARCIA, Espólios de DOMINGOS PINTO FONSECA de MARIA TEIXEIRA DA FONSECA, ANSELMO ROZA, INES APARECIDA PARRA ROZA, AMÉRICA PIRES DO AMARAL, JOÃO DO AMARAL, CLAUDIO LUCIO DO AMARAL, SILVIA APARECIDA AMIRATI AMARAL e ANTONIO LUIZ DO AMARAL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Fernandes, Carlos Henrique Gonçalves Fernandes e Karin Gonçalves Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Raimundo Mattiuzzo, nº. 121, Vila Araguaia, São Paulo, SP, CEP 03735-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

Processo **0002851-97.2019.8.26.0405** (processo principal 0039607-57.2009.8.26.0405) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - S.G.E.O. - J.R.J. - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0002851-97.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Sapiens Grupo Educacional Osasco Executado: Joao Romanato Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002851-97.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Romanato Júnior (CPF. 143.470.728-80), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional Osasco, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 55,29, R$ 1.054,15, R$ 1.572,00, R$ 825,00 e R$ 44,25. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002707-04.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Aloizio Moraes de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002707-04.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALOIZIO MORAES DE SOUZA, CPF 33582580504, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 81.709,53 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 005.648.309. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012481-39.2014.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: MARIA CICERA DA SILVA RESTAURANTE DE REFEIÇÕES CASEIRAS - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-39.2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)a Maria Cícera da Silva (CPF. 227.860.638-76), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 804,87. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2025.

Processo **1029049-52.2022.8.26.0405** - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - R.D.S.L.S.S.S. - M.A.S. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1029049-52.2022.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Rede Dor São Luiz S/a-unidade Sino (sino) Requerido: Maxionilla Alves dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029049-52.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Maxionilla Alves dos Santos (CPF. 257.675.958-01), que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.798,83 (setembro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar IC nº 2069705. Estando o (a) requerido (a) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o (a) requerido (a) será considerado (a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022104-91.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado e Requerido: Chokurei Comércio de Alimentos Ltda. - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1022104-91.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FERNANDA MEIRA BARADEL CACEFFO, RG 286873229, CPF 262.585.298-44, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, procedeu-se a penhora sobre os imóveis com matrículas Nº 36.542 e 36.549, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Estando a terceira interessada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004817-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: E B da Cruz Comercio de Alimentos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1004817-18.2022.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E B da Cruz Comércio de Alimentos (CNPJ. 28.609.177/0001-09) e Eduardo Bomfim da Cruz (CPF. 131.561.525-87), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 304.455,76 (janeiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005407973, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras e garantia de FGI - PEAC. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037878-85.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Atom Logistica e Transportes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037878-85.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 45622494000184, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor da importância de R$ 716.253,45 transferidos erroneamente em duplicidade para conta do requerido, valor esse não devolvido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010125-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: JULIO CESAR DA SILVA AUDIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010125-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Júlio César da Silva Audio (CNPJ. 10.995.081/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 155.968,58 (julho de 2019), representada pelo Contrato nº 2721251621. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013216-21.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Reiki Sushi Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013216-21.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REIKI SUSHI EIRELI, CNPJ 33725864000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 195.149,08, atualizado em 14/09/2022 22:53:51. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091673-19.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Eduardo Henrique Gigante e outro. Requerido: Barbara Maria Freitas da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091673-19.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BARBARA MARIA FREITAS DA SILVA (CPF. 368.322.355-34), que Eduardo Henrique Gigante e Clara Aparecida Bongiovanni Gigante lhe ajuizaram ação de Despejo por falta de pagamento, c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R$ 48.390,49 (julho de 2021), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel situado na Rua Cristiano Viana, nº 450, apartamento 61, Cerqueira César, São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo nº: **0013575-95.2025.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Obl Educacional Ltda. Executado: Samanta Evelyn de Melo Amarellinho. 1) Certifique a z. Serventia a inutilização da guia de fl. 02. 2) Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Samanta Evelyn de Melo Amarellinho, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de cobrança por OBL EDUCACIONAL LTDA, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R$ 328,50 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 02 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1074842-59.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cosmo de Carvalho Funilaria e Pintura e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074842-59.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COSMO DE CARVALHO, CPF 01042851840 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 295.520,98 (fevereiro de 2023), representada pela Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.470.656. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000288-40.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Crislaine dos Santos Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000288-40.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA, RG 408149620, CPF 43732597806, com endereço à Rua Candida Maria Rodrigues dos Santos, 259, Cidade Jardim, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: A requerida contratou os serviços educacionais do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, tendo firmado Contrato de Prestação de Serviços, conforme Matrícula n.º 20020113 para o ano letivo de 2020. Todavia deixou de honrar com os pagamentos das mensalidades referentes ao mês Fevereiro de 2020, totalizando o importe de R$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais). Valor este que atualizado e devidamente corrigido na forma da Cláusula 5º, § 1º e 2º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais retro mencionado atingiu o valor de R$ 1.004,11 (Mil quatro reais e onze centavos), conforme planilha . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 27 de agosto de 2024.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras treina com Felipe Anderson, e Bruno Rodrigues dá novo passo para voltar a atuar

Elenco voltou ao Brasil na madrugada de quinta, dormiu na Academia e realizou atividades pela manhã. Atacante fora há mais de um ano participou da movimentação com restrições


Foto: Cesar Greco



Infoesporte

O Palmeiras treinou na manhã desta quinta-feira na Academia de Futebol, horas depois de garantir a classificação às oitavas de final da Conmebol Libertadores.

O grupo desembarcou em São Paulo na madrugada, após bater o Cerro Porteño por 2 a 0, em Assunção, no Paraguai.

Enquanto os titulares realizaram atividades regenerativas, o restante do grupo foi a campo para um trabalho técnico em espaço reduzido. Felipe Anderson, preservado da viagem na terça-feira, participou integralmente da atividade.

Bruno Rodrigues deu mais um passo para retornar aos gramados. Fora de combate desde o início de 2024, ele foi escolhido como coringa no trabalho. Ou seja, teve participação e contato controlados.

O atacante está em transição entre a parte física e técnica, última etapa antes de ser totalmente liberado para jogar novamente pelo Palmeiras.

Abel Ferreira terá mais dois dias de treino até a próxima partida, agora pelo Campeonato Brasileiro. Domingo, o Verdão recebe o São Paulo, às 17h30 (de Brasília) na Arena Barueri, em Choque-Rei válido pela 8ª rodada.

Corinthians segura titulares e aposta em recuperação antes de jogo contra o Mirassol

Quem atuou mais de 45 minutos permaneceu na parte interna do CT Joaquim Grava pelo segundo dia consecutivo e não fez atividade tática em campo


Foto: Cesar Grea Foto: Rodrigo Coca/Agência Corinthians co\Palmeiras



Infoesporte

A parte física surge como prioridade para Dorival Júnior nas primeiras semanas de trabalho no Corinthians.

Nesta quinta-feira, pelo segundo dia consecutivo, quem atuou mais de 45 minutos no duelo contra o América de Cali permaneceu na parte interna do CT Joaquim Grava, em trabalho regenerativo visando o jogo de sábado, às 18h30 (de Brasília), contra o Mirassol, pelo Brasileirão.

O trabalho de recuperação em dias consecutivos, que tirou os titulares da atividade tática, mostra preocupação de Dorival Júnior com o desgaste do elenco.

Contra o América de Cali, por exemplo, nomes como Raniele e Romero começaram no banco de reservas. O volante sequer entrou no empate disputado na Neo Química Arena.

Além do treino regenerativo para os titulares de terça, a manhã contou com a exibição de um vídeo com instruções táticas, prática que se tornou comum com Dorival Júnior.

Os titulares só foram a campo para um trabalho de posse de bola com todo o grupo, antes de se encaminharem para a parte interna.

O resto dos atletas, a partir de então, fizeram um exercício tático de enfrentamento em um dos gramados do CT Joaquim Grava.

O Corinthians busca se manter na parte de cima do Brasileirão e superar o tropeço pela Sul-Americana no meio de semana.

Depois de sete rodadas de Brasileirão, o Timão soma 10 pontos e ocupa a oitava colocação, perto da zona de classificação para a próxima edição da Conmebol Libertadores.

Escalação: Oscar integra parte do treino do São Paulo em preparação para clássico contra o Palmeiras

Elenco se reapresentou nesta quinta-feira após vencer o Alianza Lima no Peru

Infoesporte

O elenco do São Paulo se reapresentou no CT da Barra Funda nesta quinta-feira e deu início à preparação para o clássico contra o Palmeiras na Arena Barueri, às 18h30 de domingo, pela oitava rodada do Campeonato Brasileiro.

A novidade do dia foi a presença do meia Oscar em parte do treinamento, em atividade que contou com os jogadores que não foram titulares contra o Alianza Lima. O camisa 8, que está em fase final de recuperação de lesão na região posterior da coxa esquerda. Ele ainda é dúvida para o clássico.

Oscar e os demais reservas estiveram com o técnico Luis Zubeldía numa dinâmica de posse de bola seguida de um jogo em espaço reduzido. Os demais atletas, que tiveram maior desgaste na partida do Peru, fizeram um circuito com exercícios de flexibilidade, mobilidade e corrida.

Sem desfalques por cartão, o São Paulo pode jogar o clássico com: Rafael, Ferraresi, Arboleda, Alan Franco e Enzo Díaz; Alisson, Marcos Antônio e Matheus Alves (Lucas Moura); Cédric Soares, Ferreira e André Silva. O São Paulo volta a treinar na manhã de sexta-feira, novamente no CT da Barra Funda.



Foto: Erico Leonan/saopaulofc

Escalação do Santos: Barreal trabalha com o grupo, e João Schmidt vira baixa contra o Ceará

Volante tem lesão no músculo do bíceps femoral da coxa esquerda

Infoesporte

O Santos terá mais um desfalque para o jogo contra o Ceará, pela oitava rodada do Campeonato Brasileiro. O volante João Schmidt sofreu uma lesão no músculo do bíceps femoral da coxa esquerda e está fora da partida.

O jogador havia sentido um incômodo na região ainda no primeiro tempo da partida contra o Grêmio, no último domingo, pelo Brasileirão. Exames realizados na última quarta-feira constataram a lesão e Schmidt já iniciou tratamento com a fisioterapia do clube.

Além de João Schmidt, o técnico Cléber Xavier segue sem contar com o meia-atacante Neymar, que se recupera de lesão na coxa esquerda. Outro desfalque é o atacante Guilherme, que trata de uma lesão no músculo obturador externo da perna direita.

Em contrapartida, o Santos deverá ter o retorno do meia-atacante Álvaro Barreal. Recuperado de um problema no músculo adutor da coxa esquerda, o jogador treinou normalmente com o restante do elenco na manhã desta quinta-feira, no CT Rei Pelé.

Além dele, existe a possibilidade de o meia Zé Rafael e o lateral-esquerdo Souza serem relacionados para o jogo contra o Ceará. A dupla está sendo inserida gradativamente aos trabalhos com bola junto ao elenco. Eles participaram normalmente da atividade desta quinta.

A atividade comandada por Cléber Xavier teve como foco trabalho técnico, com o elenco sendo dividido entre ataque e defesa e trabalhando em lados separados do campo. O elenco também realizou uma atividade com foco em bola parada.

Um provável Santos é formado por: Gabriel Brazão; Luisão (Aderlan), Zé Ivaldo, Luan Peres e Escobar; Tomás Rincón, Gabriel Bontempo e Thaciano (Barreal); Rollheiser, Soteldo e Deivid Washington (Tiquinho Soares).



Foto: Raul Baretta/ Santos FC

diáriodafama


Foto: Reprodução/Instagram

Ex-BBB Eva Pacheco posa com champanhe à beira da piscina de resort

A ex-BBB aproveitou a saída do reality para relaxar em um resort

Eva Pacheco, ex-participante do BBB 25, realizou um ensaio sensual na manhã desta quinta-feira (8). A modelo e bailarina cearense, de 31 anos de idade, aproveitou a saída do reality show para tirar férias nas praias do Ceará. Eva está hospedada no Carmel Cumbuco Resort, localizado na Praia do Cumbuco. A ex-BBB fez uma sessão de fotos na piscina do local e colocou o corpão para jogo em um biquíni verde militar.

O modelo usado pela bailarina foi o clássico cortininha, com detalhes de bolhinhas metalizadas nas partes próximas a amarração. Eva apareceu sentada na beira da piscina do resort, sorridente e ao lado de uma taça de champanhe. Na legenda a ex-BBB escreveu: "Viciada em viver em paz."

O resort que a bailarina está hospedada conta com diárias de até 3 mil reais e está localizado em uma das melhores praias do litoral cearense. A modelo tem divido com os seguidores como tem passado os dias no resort e comentou: "Só agradecer."

Após treta com nora de Angélica, Antonela Braga ganha 1 milhão de seguidores: 'Tô muito feliz'

Jovem influenciadora digital arrebanha 5,8 milhões de internautas no TikTok com publicações em que dá dicas de beleza, moda e maquiagem

De um dia para o outro, Antonela Braga ganhou um milhão de seguidores nas redes sociais. Desde que se envolveu, na última quarta-feira (7), numa polêmica com Duda Guerra – namorada de Benício Huck, filho dos apresentadores Luciano Huck e Angélica –, os perfis na web da jovem influenciadora digital registram um crescimento repentino. No TikTok, plataforma em que a carioca de 16 anos obtém mais sucesso, o número de seguidores saltou de 4,8 milhões para 5,8 milhões.



Foto: Reprodução/Instagram e Reprodução/TikTok

A adolescente, que usa as redes sociais para dar dicas de maquiagem e moda, comentou a "conquista" por meio de um vídeo publicado na noite da última quarta-feira (7). Na postagem, ela mostrava como arrumaria o cabelo antes de ir para um compromisso – sim, esse é o tipo de conteúdo frequente nas redes da moça, que cursa o Ensino Médio. "Acabei de passar o blush e penteei minha sobrancelha. Uma dica que sempre falo para vocês, e que vou falar de novo, porque tem muito seguidor novo... Inclusive, muito obrigada! Estou muito feliz", celebrou ela.

A treta entre Antonela Braga e Duda Guerra teve início durante uma viagem de influenciadores digitais a Gramado, no Rio Grande do Sul. Na ocasião, Duda acusou a colega de tentar se aproximar de forma inapropriada do próprio namorado, Benício Huck. De acordo com a nora de Angélica e Luciano Huck, Antonela teria solicitado seguir o dix de Benício, uma conta secundária, privada e mais reservada no Instagram, usada geralmente para compartilhar conteúdos pessoais apenas com amigos próximos.

Apresentadora entra na moda dos bebês 'reborn' e se emociona com réplica do filho

Apresentadora Gardênia Cavalcanti resgatou bebê hiper-realista de Miguel, que hoje está com 15 anos

A apresentadora Gardênia Cavalcanti entrou na febre dos bebês reborn (bonecos hiper-realistas que imitam com perfeição recém-nascidos) e se emocionou ao receber uma réplica especial: uma reprodução fiel do seu filho Miguel, com a mesma expressão facial do dia em que ele saiu da maternidade.

Hoje com 15 anos, Miguel ganhou sua réplica reborn quando ainda era recém-nascido. A surpresa aconteceu quando ele tinha 7 anos, e a emoção da descoberta foi registrada em um vídeo que Gardenia resgatou recentemente de seu acervo pessoal. No vídeo, Miguel aparece encantado ao ver o boneco, que vestia exatamente a mesma roupinha e estava enrolado na manta que ele usou ao deixar a maternidade.



Foto: Reprodução/Instagram

"Foi um momento inesquecível, muito especial. A expressão dele ao se ver como bebê foi de pura magia", relembra Gardênia. A apresentadora, que sempre teve um lado afetivo muito forte com a maternidade, conta que guardou a réplica com carinho durante todos esses anos e agora decidiu compartilhar a história com o público, seguindo a tendência dos reborns, que ganham cada vez mais espaço nas redes sociais e nas vitrines.

No caso de Gardênia, contudo, a réplica de Miguel é um verdadeiro tesouro afetivo, que atravessou o tempo e ainda emociona mãe e filho. "É como ter de volta um pedacinho daquele tempo tão especial", diz a apresentadora, emocionada.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Formato de expediente adotado em escritórios
Estado da costa leste dos EUA cuja capital é Raleigh
Quer muito bem a
Condutor de energia elétrica
É integrada pelos navios cargueiros e de cruzeiro
Religião (abrev.)
Cada conector da placa-mãe (Inform.)
Árvore símbolo do Estado do Paraná (pl.)
Medida topográfica
Tumor uterino (pl.)
Rita Lee, cantora de "Reza"
Meneio; balanceio
O tom de voz da pessoa escandalosa
Turismo (abrev.)
Lei, em francês
Plataforma do MEC
Arma branca de dois gumes
Formiga, em inglês
Água de (?): pode ser aproveitada na limpeza
Tornar sociável ou civilizado
Capelas; igrejinhas
Prática dos "esquadrões da morte"
Seis, em inglês
Membro de antiga seita judaica
(?) do Parque: aterrorizou São Paulo
Horas, na linguagem digital
Grande lago do Cazaquistão
Formação ao redor do planeta Saturno
Cetáceo famoso por sua voracidade
Preocupação do ganancioso
A "estrela" da festa de 15 anos
(?) Spencer: atuou com Terence Hill
Intransitivo (abrev.)
Grande meteorito brilhante
Aeronáutica (abrev.)

BANCO 3/ant — loi — six. 4/slot. 6/bólide — oradas. 7/saduceu.

28

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

B	O	L	I	D	E		A	E	R
	D	E	B	U	T	A	N	T	E
	I	N		B	R		I	N	T
A	R	A	L		O	R	C	A	
	B		M	A	N	I	A	C	O
S	I	X		G	O		H	R	S
	H		S	A	D	U	C	E	U
	O	R	A	D	A	S		M	E
	H	U	M	A	N	I	Z	A	R
A	L	T	O		I	S		H	
	A		I	O	L		A	N	T
	B	A	M	B	O	L	E	I	O
	A	M		A	R	E		R	L
A	R	A	U	C	A	R	I	A	S
	T				C			M	




ARIES – 21/03 a 20/04
Hoje a Lua joga no seu time e avisa que você pode marcar golaços no trabalho, nas finanças e também no amor. Alianças e parcerias estão favorecidas e é hora de somar energias com os outros. O recadinho também vale para a paixão COR: PRETO PALPITES:40, 15, 22.


TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua deixa seu jeito mais prestativo e sensível nesta sexta, sinal de que você não vai pensar duas vezes para estender a mão e cooperar com quem convive e trabalha.. No romance, saberá dar mais carinho e atenção ao seu xodó. COR: ROXO PALPITES:27, 57, 30.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Prepare-se para sextar com energias sortudas e grandes promessas. A Lua tá em seu paraíso e dá sinal verde para você chegar mais perto do que deseja, seja na vida pessoal, amorosa, no lado profissional ou financeiro. Agora, é na paixão que a sua sorte deve mesmo ficar no modo turbo. COR: BRANCO PALPITES:53, 08, 05.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua sextou numa vibe bem preguiçosa e hoje não troca energias com os astros, mas manda boas energias para o seu lar e convida você a fazer as coisas com mais calma e tranquilidade O romance ganhará cumplicidade COR: AMARELO PALPITES:54, 16, 19.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje é o dia para brilhar, encantar e cativar os outros, seja no trabalho ou na vida pessoal. Excelente período para finanças, negócios e até amor. Na relação, sintonia total com o seu amor. COR: MAGENTA PALPITES:34, 25, 45.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua ilumina seu caminho para a prosperidade hoje! Use sua habilidade em negociações e explore maneiras de aumentar sua renda com aquilo que você ama fazer. Trabalhe duro para conquistar estabilidade e deixa a tranquilidade guiar suas relações. Não exagere no ciúmes COR: CINZA PALPITES:06, 42, 44.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Sextou com a Lua no seu signo realçando sua sociabilidade! Ótimas energias estão a favor de seus interesses financeiros, profissionais e pessoais. Ótimo período para expandir a sua rede de contatos, fazer novas amizades. Se já tem alguém em vista, segure o coração COR: PINK PALPITES:33, 40, 24.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou com tranquilidade, Escorpião! Hoje, espere fluidez no trabalho e nas finanças. Porém, a socialização pode ser desafiadora. Na paquera, vai precisar de esforço extra para impressionar. No amor, valorize a privacidade com seu par COR: AZUL-ROYAL PALPITES:52, 43, 38.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Passos certos te aproximam dos sonhos e fortalecem finanças e carreira. Com seu carisma e espontaneidade, você atrairá amigos facilmente! As paqueras estão fervilhantes, mas se já tem um alvo, aproveite para expressar seus sentimentos. Para os comprometidos, fortes estímulos na união. COR: VERMELHO PALPITES:34, 18, 10.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Seus talentos brilharão no trabalho, com mais disposição para lutar por seus interesses. Aproveite para negociar benefícios ou aumentos. No amor, seu carisma e popularidade vão disparar, abrindo o caminho para uma conquista gloriosa. Planos a dois para o futuro têm tudo para dar certo. COR: AMARELO PALPITES:44, 08, 59.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Expanda seus horizontes, conheça gente nova, seja no trabalho ou nas redes. Hoje é dia de emoções em alta, com possibilidade de uma passeio animador e encontros cheios de estímulos positivos. Fique de olho, um novo namoro cheio de good vibes pode estar a caminho! COR: AMARELO PALPITES:57, 19, 21.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Encare desafios sem medo e confie na sua intuição. Hora de desapegar-se do peso e da leveza da vida. No dinheiro, use seus dons de negociação para resolver problemas. O romance vai esquentar, seu poder de atração estará a mil. COR: ROSA PALPITES: 54, 27, 29.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011